

EDITAL N.º 139/2025

Instalação dos órgãos do Município de Porto Moniz para o quadriénio 2025-2029

João Carlos da Conceição, Presidente da Assembleia Municipal do Porto Moniz cessante, torna público, em conformidade com o disposto nos artigos 43.º, 44.º, e 60.º da Lei das Autarquias Locais (Lei n.º 169/99, de 18 de setembro), na sua atual redação, que a instalação dos órgãos do Município de Porto Moniz para o quadriénio 2025-2029 será realizada no dia 02 de novembro, pelas 15h00, no Largo da Santa.

Porto Moniz, aos 16 de outubro de 2025.

O Presidente da Assembleia Municipal cessante

(João Carlos da Conceição)